



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais;

Considerando o §1º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.052/2019, que instituiu o Programa Cartão Universitário;

Considerando o §1º, do artigo 12, do decreto regulamentador, nº 10/2019;

Considerando a redução dos repasses financeiros via Fundo de Participação dos Municípios – FPM, por meio da Decisão Normativa-TCU 201/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os repasses financeiros aos beneficiários do Programa Municipal – Cartão Universitário “Formando Estudantes, transformando vidas”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 31 de janeiro de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito